
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 18/GAB/CGM/2020

Porto Velho, 09 de março de 2020.

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos
da Comissão instituída pela Portaria nº
05/GAB/CGM, de 14/01/2020.*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, Decreto nº. 15.352, de 1º de agosto de 2018;

Considerando as razões descritas no despacho de fls. 06 dos autos nº 03.00034-000/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo da Portaria nº 12/GAB/CGM, de 11/02/2020, publicada no D.O.M. nº 2651 de 14/02/2020, que designou auditoria dos cargos em comissão na Secretaria Geral de Governo – SGG e Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:69978754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2020. Edição 2674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>